



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 1.213, de 18 de setembro de 2017.**

**Cria cargos públicos na estrutura administrativa  
do Poder Executivo do Município de Marechal  
Deodoro e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Marechal Deodoro, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo Único da presente Lei.

**§ 1º.** Os ocupantes de cargos da Administração Direta e do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Marechal Deodoro-FAPEN serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marechal Deodoro, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.

**§ 2º.** Os ocupantes de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro – SAAE serão regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.

**Art. 2º.** Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º.** Os vencimentos dos ocupantes dos cargos públicos poderão ser acrescidos de verba proveniente de programas federais ou estaduais compatíveis já existentes ou outros que venham substituí-los, sendo de responsabilidade do Município efetuar o seu repasse.

§ 1º. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba proveniente dos programas a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de ocorrer, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal ou do Governo Estadual, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

§ 2º. Os cargos criados para atender os programas federais ou estaduais, custeados exclusivamente com recursos desses entes federados, serão extintos na hipótese de extinção do respectivo programa, não fazendo jus o seu ocupante a qualquer indenização.

**Art. 4º.** As despesas porventura oriundas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias municipais próprias, ficando autorizada a suplementação ou criação de créditos adicionais quando necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.

  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

*Certifico que a presente Lei fora afixada no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.*

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.

  
**José Luciano França de Vasconcelos**



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

*Secretário Municipal de Governo*  
Lei nº 1.213, de 18 de setembro de 2017.

**ANEXO ÚNICO**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos em 2017</b>
Controlador	<b>Controladoria Geral</b>	1	Superior	40h	R\$ 4.650,00
Guarda Civil Municipal	<b>Coordenação Municipal de Defesa Civil e Segurança Comunitária</b>	10	Médio	40h	R\$ 970,02
Assistente Administrativo	<b>Diversas Secretarias</b>	23	Médio	40h	R\$ 970,02
Assistente Social	<b>Diversas Secretarias</b>	5	Superior	30h	R\$ 2.979,16
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Diversas Secretarias</b>	15	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Motorista (categoria B)	<b>Diversas Secretarias</b>	6	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Nutricionista	<b>Diversas Secretarias</b>	4	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Educador Físico	<b>Diversas Secretarias</b>	4	Superior	40h	R\$ 2.147,42
Analista Administrativo	<b>Diversas Secretarias</b>	3	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Engenheiro Civil	<b>Diversas Secretarias</b>	2	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Topógrafo	<b>Diversas Secretarias</b>	3	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Técnico em Informática	<b>Diversas Secretarias</b>	1	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Procurador Municipal	<b>Procuradoria Geral</b>	1	Superior	20h	R\$ 4.650,00
Pedagogo	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	2	Superior	40h	R\$ 1.917,00
Museólogo	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	1	Superior	40h	R\$ 2.979,16
Analista de desenvolvimento econômico	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia</b>	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Auxiliar de Disciplina	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Fiscal Escolar	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Interprete de Libras	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	1	Médio	20h	R\$ 1.073,96



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Merendeiro	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Motorista (categoria D)	Secretaria Municipal de Educação	1	Fundamental	30h	R\$ 937,00
Professor de Ciências	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Educação Física	Secretaria Municipal de Educação	12	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Geografia	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Inglês	Secretaria Municipal de Educação	3	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Professor de Matemática	Secretaria Municipal de Educação	2	Superior	20h	R\$ 1.073,96
Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação	4	Médio	30h	R\$ 953,48
Contador	Secretaria Municipal de Finanças	1	Superior	40h	R\$ 4.168,15
Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças	2	Superior	40h	R\$ 1.650,51
Técnico de Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças	1	Médio	40h	R\$ 1.420,05
Analista Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Educador Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Fiscal Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2	Superior	40h	R\$ 2.979,16
Analista de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano	1	Superior	40h	R\$ 2.171,00
Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	15	Médio	40h	R\$ 937,00
Agente de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	15	Médio	40h	R\$ 937,00
Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde	10	Médio e Habilitação no CRO	40h	R\$ 937,00
Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	5	Superior	40h	R\$ 3.203,40
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70

L



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Maquero	Secretaria Municipal de Saúde	2	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Médico Cardiologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Cirurgião	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	3	Superior	24h	R\$ 1.922,04
Médico Clínico Geral 40 Horas	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	40h	R\$ 3.203,40
Ultrassonografista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Oftalmologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Otorrinolaringologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Psiquiatra	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Médico Urologista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	4	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Buco Maxilo Facial	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Endodontista	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	2	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	14	Médio e Curso técnico específico.	40h	R\$ 937,00
Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	1	Médio e Curso técnico específico.	20h	R\$ 937,00
Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	1	Superior	20h	R\$ 1.601,70
Agente de Trânsito	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	15	Médio	40h	R\$ 970,02



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Engenheiro de Trânsito	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	1	Superior	40	R\$ 4.185,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE</b>					
Cargo	Secretaria	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos em 2017
Assistente Administrativo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4	Médio	40h	R\$ 970,02
Auxiliar Laboratorial	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 1.018,52
Controlador	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.650,00
Eletricista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 937,00
Encanador	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4	Médio	40h	R\$ 937,00
Engenheiro Civil	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Engenheiro Químico	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Engenheiro Sanitarista Ambiental	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00
Analista de Meio Ambiente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Leiturista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	5	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Motorista	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	7	Médio	40h	R\$ 1.062,60
Operador de Bomba	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	10	Fundamental	40h	R\$ 1.016,40



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Operador de ETA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	6	Fundamental	40h	R\$ 1.016,40
Servente de Pedreiro	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	10	Fundamental	40h	R\$ 937,00
Químico	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	1	Superior	40h	R\$ 4.185,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FAPEN					
Cargo	Secretaria	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos em 2017
Assistente Administrativo	Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN	1	Médio	40h	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPEN	1	Fundamental	40h	R\$ 937,00

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito